



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 497/2020
PROJETO DE LEI N° 1.643 /2020
AUTORIA: DEP. RICARDO BARBOSA**

Denomina o novo Hospital das Clínicas do Estado da Paraíba, localizado na cidade de Campina Grande-PB, de Hospital das Clínicas - Dr. João Caetano.

Art.1º Fica denominado o novo Hospital das Clínicas do Estado da Paraíba, localizado na cidade de Campina Grande-PB, de “Hospital das Clínicas – Dr. João Caetano.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente